



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3696/2023

Data da disponibilização: Segunda-feira, 03 de Abril de 2023.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato da CEN Concurso Nacional Unificado**

**EDITAL Nº 08/2023**

**RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES**

1. Foram deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) relacionados(as) no **ANEXO I** desta publicação, nos termos do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e cargo.
2. Foram deferidas as inscrições, nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, dos(as) candidatos(as) relacionados(as) no **ANEXO II** desta publicação, nos termos do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e cargo.
3. Foram deferidas as inscrições, nas vagas reservadas aos(às) negros(as), dos(as) candidatos(as) relacionados(as) no **ANEXO III** desta publicação, nos termos do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e cargo.
4. Foram deferidos os pedidos de atendimentos especiais dos(as) candidatos(as) relacionados(as) no **ANEXO IV** desta publicação, nos termos do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e cargo.
5. Foram canceladas, por manifestação de desistência, as inscrições relacionadas no **ANEXO V** desta publicação.
6. O(A) candidato(a) poderá verificar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico [conhecimento.fgv.br/concursos/csjt23](http://conhecimento.fgv.br/concursos/csjt23).
7. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da Fundação Getúlio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

**Em 03 de abril de 2023**

**Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN  
Presidente da Comissão Executiva Nacional**

**Anexos**

Anexo 1: [Anexo ao EDITAL Nº 08/2023](#)

**Ato da Presidência CSJT**

**ATO CSJT.GP.SECMAT Nº 12, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

**O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno,

considerando a reunião da Comissão Examinadora da Prova Escrita Discursiva do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, instituída pelo Ato CSJT.SG.SECMAT Nº 1/2022, a ser realizada no dia 11 de abril de 2023, na sede do Tribunal Superior do Trabalho;

considerando o teor do Processo SEI 6002383/2023-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 10 a 12/4/2023, em favor da Ex.ma Sr.a **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**Art. 2º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 10 e 11/4/2023, em favor da Ex.ma Sr.a **TAÍSA MARIA MACENA DE LIMA**, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

**Art. 3º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia e o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 11/4/2023, em favor da Ex.ma Sr.a **WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA**, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

**Art. 4º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Campinas/Brasília/Campinas e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 10 e 11/4/2023, em favor do Ex.mo Sr. **GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté - SP.

**Art. 5º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Ilhéus/Salvador, no dia 10/4/2023, para o trecho Salvador/Brasília, no dia 11/4/2023, para o trecho Brasília/Salvador, no dia 11/4/2023 e para o trecho Salvador/Ilhéus, no dia 12/4/2023, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 11 e 12/4/2023, em favor do Ex.mo Sr. **MARCOS NEVES FAVA**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas - BA.

**Art. 6º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 10 e 11/4/2023, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), em favor da Sr.a **ELISIANE DOS SANTOS**, Procuradora do Trabalho, da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região.

**Art. 7º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Salvador e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 11 e 12/4/2023, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), em favor do Sr. **FELIPE SANTOS ESTRELA DE CARVALHO**, Advogado, OAB/BA.

**Art. 8º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**  
**Ministro Vice-Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,**  
**no exercício da Presidência**  
**ATO CSJT.GP.SECMAT Nº 11, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

**O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno,

considerando a reunião da Comissão Examinadora da Prova Prática de Sentença do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, instituída pelo Ato CSJT.SG.SECMAT Nº 1/2022, a ser realizada nos dias 11 e 12 de abril de 2023, na sede do Tribunal Superior do Trabalho;

considerando o teor do Processo SEI 60002350/2023-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 11 e 12/4/2023, em favor da Ex.ma Sra. **SAYONARA GRILLO COUTINHO**, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

**Art. 2º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Salvador e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 10 a 12/4/2023, em favor da Ex.ma Sra. **MANUELA HERMES DE LIMA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de

Euclides da Cunha - BA.

**Art. 3º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 11 e 12/4/2023, em favor da Ex.ma Sra. **NATÁLIA QUEIROZ CABRAL RODRIGUES**, Juíza do Trabalho Substituta, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

**Art. 4º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 11 a 13/4/2023, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), em favor do Sr. **HELDER SANTOS AMORIM**, Procurador Regional do Trabalho, da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

**Art 5º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 11 a 13/4/2023, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), em favor do Sr. **RODRIGO DE LACERDA CARELLI**, Procurador Regional do Trabalho, da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região.

**Art. 6º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Congonhas/Brasília/Congonhas e o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 11/4/2023, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), em favor do Sr. **ESTEVÃO MALLET**, Advogado, OAB/SP.

**Art. 7º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**  
**Ministro Vice-Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,**  
**no exercício da Presidência**

## ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato da CEN Concurso Nacional Unificado	1	
Ato da Presidência CSJT	1	